



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 121/2018, 29 de junho de 2018.

Concede Licença de dois anos a Servidor Estatutário, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 609/2018/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2018, ao servidor **PAULO CESAR MARAVILHA**, RG nº 4.998.619-0/PR, ocupante do cargo de Zelador Serviços Gerais, Matrícula Funcional 1352-8, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 29 de junho de 2018.



Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29 / 06 / 2018

Página: 3 edição 1924